PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	DATA	PROCESSO
000197	06/02/2024	01-006.020/24-99

CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
2100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO	2900	GUARDA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
CÓDIGO	**UNIDADE GESTORA**	**CÓDIGO**	**UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA**
2100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO	1100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

FICHA	TIPO DE CRÉDITO	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA / ITEM DESPESA	FONTE/DESTINAÇÃO	CO
2409	ORCAMENTARIO	06.181.109.2.803.0001	339039 - 02	1.500.000	0000

CÓDIGO	AÇÃO	CÓDIGO	SUB-AÇÃO
2803	OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	01	OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ESPÉCIE	TIPO DE COTA	TRIMESTRE DA COTA	MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº/ANO LICITAÇÃO	CCG
ORDINARIO	BASE	PRIMEIRO	DISPENSA Lei 14133/2021 Art. 75, Inc. II	4/2024	

CREDOR
10021990729 - LEANDRO FERREIRA GOMES 06816539656

ENDEREÇO
AVE. JOSE FARIA DA ROCHA, 4712 - LOJA B - ELDORADO. CONTAGEM/MG

CNPJ	PROPÓSITO EMPENHO	Nº CARTÃO	INSCR. MUNICIPAL	INSCR. ESTADUAL	TELEFONE	CEP
30.533.538/0001-22					(31) 7161378	32310210

VÍNCULO DA DESPESA	Nº I.J.	Nº I.J. INGRESSO	DESPESA INDEN. OU NÃO ACOB. NO VALOR DO I.J.
CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NE			NÃO

REQUISIÇÃO / PEDIDO
00200319

ESPECIFICAÇÃO/JUSTIFICATIVA

VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESA COM A PLOTAGEM DE 08(OITO) VEÍCULOS TOYOTA YARIS, NO VALOR UNITÁRIO DE R$980,00, CONFORME LAYOUT EM ANEXO, QUE FORAM RECEBIDOS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL E QUE FARÃO PARTE DA FROTA DE VIATURAS DA GCMBH – GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE.

LOCAL DE ENTREGA:

SALDO ANTERIOR:	7.840,01	SALDO ATUAL:	0,01	VALOR TOTAL:	7.840,00

ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM)
SERVIÇO DE PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS POR PLOTAGEM, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA GUARDA CIVIVL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE – GCMBH.

OBSERVAÇÃO
O SERVIÇO DE PLOTAGEM SERÁ PRESTADO NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA EM ATÉ 04(QUATRO) DIAS ÚTEIS APÓS RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, CONFORME CRONOGRAMA DE HORÁRIOS E DATAS QUE SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE E CONTRATADA, SENDO QUE 01(UM) VEÍCULO DEVERÁ SER PLOTADO E ENTREGUE ATÉ O DIA 07/02/2024, SENDO ESTE APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O ADIMPLEMENTO, PELA DPGF-SP. DEMAIS OBRIGAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº 11/2024.

EMITIDO POR	GERENTE	ORDENADOR DA DESPESA
PR035270 - ADRIANE LOPES DOS SANTOS	Autorizado Eletronicamente 976931 - MARIANA PERDIGAO CHEIK	1145086 - GENILSON RIBEIRO ZEFERINO

Emitido em: 06/02/2024

Para validar acesse https://sofweb.pbh.gov.br/sofweb/validacao e informe: kb4lhfq38tl2tkn. Conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91, MP 2.002-2/2001 e Dec.Municipal 17.710/21, foi utilizada Assinatura Digital de GENILSON RIBEIRO ZEFERINO:27899470668 - CPF 278.994.706-68 (por AC ONLINE RFB v5)